

FEMA	PLANO DE TRABALHO
-------------	--------------------------

1-DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ/MF	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA				05.562.326/0001-26	
ENDEREÇO					
Avenida Mário Ypiranga, 3280 – Parque Dez.					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-18222	gabinete@sema.am.gov.br	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
Eduardo Costa Taveira				601.314.622-53	
Nº IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
12999471	SSP/AM	Secretário de Estado do Meio Ambiente			
ENDEREÇO:				CEP:	
Avenida Mário Ypiranga, n°.3280 – Bairro Parque Dez.				69050-030	

2-DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ/MF	
Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA				08.013.371/0001-10	
ENDEREÇO					
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 (Prédio da SEMA).					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	EA	
Manaus	AM	69.050-030	(92) 3659-1806	Estadual	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF/MF	
Eduardo Costa Taveira				601.314.622-53	



3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de serviços de pessoa jurídica para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu - (PBH Tarumã-Açu)	*Previsto para até 18 meses	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Contratar pessoa jurídica para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu.		
OBJETIVOS GERAIS E ESPECIFICOS		
<p>Contratar empresa (PJ) para desenvolver estudos técnicos e realizar consultas públicas para a elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu - (PBH Tarumã-Açu), conforme o Projeto Básico.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar o diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos da Bacia; ✓ Elaborar as caracterizações socioeconômicas e ambientais da bacia; ✓ Analisar as alternativas do crescimento demográfico, de evolução das atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo; ✓ Elaborar os diagnósticos dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e dos ecossistemas correlatos, inclusive a classificação dos domínios da União e do Estado; ✓ Realizar o cadastro de usuários das águas superficiais e subterrâneas; ✓ Analisar e elaborar o diagnóstico institucional do município e de suas capacidades econômico-financeiras; ✓ Analisar e elaborar as projeções de demanda e de disponibilidade de água, em distintos cenários de planejamento; ✓ Estabelecer o balanço hídrico global e de cada sub-bacia; ✓ Analisar e elaborar a qualidade da água superficial a serem alcançados em horizontes de planejamento não inferiores aos estabelecidos no plano estadual de recursos hídricos; ✓ Apresentar programas das intervenções, estruturais ou não, com estimativas de custo; ✓ Apresentar e estabelecer os esquemas de financiamento dos programas mediante (Aplicação do princípio poluidor-pagador, para estimular os recursos potencialmente arrecadáveis na bacia e Previsão dos recursos complementares alocados pelos orçamentos públicos e privados, na bacia; ✓ Estabelecer as metas de racionalização de uso, adequação da oferta, melhoria da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos disponíveis, proteção e valorização dos ecossistemas aquáticos; ✓ Agregar as ações das medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento de metas previstas; 		



- ✓ Analisar e elaborar a divisão dos cursos de água em trechos, com indicação da vazão outorgável em cada trecho;
- ✓ Estabelecer as prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- ✓ Analisar e elaborar as diretrizes e critérios para cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos;
- ✓ Estabelecer as propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e dos ecossistemas aquáticos;
- ✓ Agregar as ações referente a análise das alternativas de tratamento de efluentes para atendimento de objetivos de qualidade da água;
- ✓ Propor uma normatização de gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBHTA) referente a: Diagnóstico ambiental do rio e da respectiva orla; Definição dos usos múltiplos permitidos; Zoneamento do espelho d'água e da orla, com definição de regras de uso em cada zona; Delimitação da orla e da faixa marginal de proteção; Modelo da estrutura de gestão, integrada ao do Comitê de Bacia Hidrográfica e Fixação da depleção máxima do espelho superficial em função da utilização da água

ENQUADRAMENTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 25 DE ABRIL DE 2018 e RESOLUÇÃO Nº. 31, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O referido projeto enquadra-se ao Art. 21 da Lei Complementar N.º187, bem como está em consonância com a Resolução Nº.31, de 14 de novembro de 2019 – Capítulo IV – Da Aplicação dos Recursos – Art.14, inciso IV.

JUSTIFICATIVA SOCIOAMBIENTAL

O Plano de Bacia Hidrográfica do Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu) é o documento norteador para a gestão da bacia, no que tange a forma de utilização dos recursos hídricos disponíveis (superficiais e subterrâneos), levando em consideração as variantes ambientais específicas da bacia e tem como objetivo fundamental e orientar na implementação de ações estratégicas para a construção gradativa e participativa das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos na referida bacia. No âmbito estadual, o Amazonas possui um arcabouço legal com vistas a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como à proteção do meio ambiente, destacando-se os seguintes instrumentos jurídicos:

Lei estadual 3.167 de 2007: institui a Política Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas, regulamentada pelo Decreto Estadual 28.678/2009;

Resolução Nº 01 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – AM: estabelece critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM para o processo de análise de pedido de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas;

Resolução Nº 02 de 2016 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – AM: estabelece critérios e classifica os usos insignificantes de derivação, captação, acúmulo e lançamento de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga;

Lei Estadual nº 3222/2008: dispõe sobre a política de educação ambiental do Estado do Amazonas;



Lei Estadual nº 3.135, alterada pela Lei nº 4263/2015: institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e estabelece outras providências;

Lei complementar nº 002/2014: Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus.

Estas normativas traçam a gestão dos recursos hídricos de forma ampla no Estado, entretanto para a consolidação da gestão na bacia do rio Tarumã-Açu, se faz necessário a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica do Tarumã-Açu (PBH Tarumã-Açu), na qual, será submetido ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu (CBH-Rio Tarumã-Açu) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), ficará sob a luz, da Lei Estadual nº3.167/07, principalmente, o que prescreve o Art. 11, a respeito do Plano de Bacia Hidrográfica que:

“Art. 11. Os Planos de Bacia Hidrográfica.

§ 1.º Os Planos de Manejo de Usos Múltiplos de Lagos terão por finalidade a sua proteção e recuperação, bem como a normatização do uso múltiplo e da ocupação de seus entornos, devendo apresentar o seguinte conteúdo mínimo:

III - zoneamento do espelho d'água e da orla, com definição de regras de uso em cada zona (grifo nosso);

IV - delimitação da orla e da faixa marginal de proteção;

VII - fixação da depleção máxima do espelho superficial em função da utilização da água (grifo nosso).

Dessa forma, por meio do PBH Tarumã-Açu busca-se integrar, regionalizar e promover a participação social na hierarquização dos conflitos, na priorização de ações e, assim como nos processos decisórios e mitigatórios dentro da bacia hidrográfica, além de estabelecer a estratégia traçada pelo o Comitê da Bacia Hidrográfica Tarumã-Açu (CBHTA), que permita elencar as diretrizes prioritárias de ação na Bacia, contempladas pelo PBH Tarumã-Açu.

E por fim, O PBH Tarumã-Açu estabelecerá as prioridades políticas para as quais os usos das águas possam contribuir sobre as questões de saúde, o meio ambiente e economia, além de viabilizar os diagnósticos mais detalhados sobre os ricos socioambientais, vulnerabilidade e resiliência frente às mudanças climáticas. Portanto, é dispensável a sua elaboração, com o envolvimento da sociedade na condução de todo o processo de levantamento de informações, planejamento e gestão dos recursos hídricos na bacia.

TÉCNICA E MÉTODO DE EXECUÇÃO

As condições de execução de serviço que deverão ser desenvolvidos nas instalações da proponente, exceto nas reuniões de levantamento, acompanhamento e entrega de produtos as quais poderão ocorrer nas instalações da SEMA/AM ou em local proposto pelo Comitê da Bacia do Rio Tarumã-Açu. As inconformidades encontradas nos produtos entregues serão comunicadas formalmente e por escrito à proponente.

Reuniões e Assembleias				
Tipo de Encontro	ETAPA / Atividade	Local	Qtd	Tema
Reunião/Apresentação GoTA	Etapa (A) -Plano de trabalho e	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação Plano de Trabalho – Produto 01



	cronograma de execução			
Assembleia	Lançamento do Plano de trabalho	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Apresentação Plano de Trabalho
Apresentação ao GoTA	Atividade B.1	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação Diagnóstico da Dinâmica Social
Apresentação ao GoTA	Atividade B.2	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação Plano de Comunicação
Assembleia	Final ETAPA B	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA B-Produto 02
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividade C.1 até C.1.11	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA C(C.1 até C.1.11)
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividades C.2 até C.2.1.1	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA C (C.2 até C.2.1.1)
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividades C.3 até C.3.1	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA C (Atividades C.3 até C.3.1)
Assembleia	Final ETAPA C	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA C -Produto 03
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividades D.1 a D.6	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA D (Atividades D.1 a D.6)
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividades D.7 a D.11	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA D (Atividades D.7 a D.11)
Reunião/Apresentação ao GoTA	Atividades D.12 a D.13	Local proposto pelo CBHTA em acordo com SEMA/AM	1	Aprovação ETAPA D (Atividades D.12 a D.13)

Os eventos de divulgação, capacitação e oficinas deverão ter uma lista de presença, que conterá as seguintes informações: data, local, tema abordado; assim como informações específicas dos participantes: nome, CPF, município, e-mail ou telefone, representação e assinatura, como forma de validação desta etapa do processo. As listas deverão ser submetidas ao GoTA para validação e registro.

Tipo de Encontro	Etapa	Quantidade mínima	Tema	Nº mínimo de participantes	Carga horária mínima
Divulgação do Plano e da campanha de cadastro	ETAPA B	03	Divulgação Geral Plano e Cadastro	30	2
Resultado do Diagnóstico Setorial e Geral	ETAPA C	02	Divulgação Diagnóstico	30	3
Capacitações gerais -Cadastro de usuários	ETAPA C	03	Capacitação	20	2
Capacitações por Setores Usuários Específicos	ETAPA C	03	Capacitação	10	3





Cadastro de usuários					
Balanco Hídrico e Prognóstico	ETAPA D	02	Divulgação Prognóstico	30	3
Proposta de Enquadramento	ETAPA D	03	Oficina	15	3
Encontros Compatibilização	ETAPA D	03	Oficina	15	3
Definição do Enquadramento	ETAPA D	03	Oficina	15	3
Critérios de Outorga dos Direitos de Uso da Água	ETAPA E	03	Oficina	15	3
Critérios de Cobrança pelo Uso da Água	ETAPA E	03	Oficina	15	3
Apresentação Geral do Plano de Bacia Hidrográfica	FINAL	01	Seminário	60	8
TOTAL DIVULGAÇÃO				7	
TOTAL CAPACITAÇÃO				5	
TOTAL OFICINA				15	
TOTAL SEMINÁRIO				1	

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE

O escopo dos serviços deverá ser apresentado uma equipe técnica mínima constituída por profissionais experientes nas respectivas áreas de atuação, os quais deverão integrar a equipe-chave para fins de julgamento e pontuação, conforme Quadro abaixo:

Qualificação profissional Função	Habilitação	Qualificação
Coordenador geral	Nível Superior Sênior	Experiência comprovada*, de no mínimo 5 anos, em coordenação de projetos de gestão de Recursos hídricos.
Secretário(a) executivo (a)	Nível Superior	Experiência comprovada*, de no mínimo 1,5 anos, no apoio a projetos na área de gestão de Recursos hídricos e/ou gestão ambiental
Hidrologia	Nível Superior Geólogo ou Eng. Ambiental, Agronomia com Pós-graduação em hidrologia	Experiência comprovada* em estudos, planos e projetos hidrológicos.
Agronomia	Eng. Agrônomo	Experiência comprovada* em estudos e projetos na área.
Obras Hidráulicas	Eng. Civil	Experiência comprovada* em projetos e obras de estruturas hidráulicas.
Saneamento	Eng. Sanitarista e/ou Ambiental, ou eng. Civil com pós-graduação na área de saneamento.	Experiência comprovada* em estudos, planos e projetos de saneamento ambiental.



Hidrogeologia e Solos	Geólogo	Experiência comprovada* em mapeamentos hidrogeológicos, estudos e projetos para uso de águas subterrâneas, análise de caracterização do solo.
Caracterização Florestal	Engenheiro Florestal	Experiência comprovada em caracterização florestal, inventários e geoprocessamento.
Sistema de Informações Geográficas (SIG)	Geógrafo, Agrimensor ou profissional da área ambiental com experiência em cartografia e SIG.	Experiência comprovada* em elaboração e interpretação de materiais cartográficos.
Meio Ambiente e Qualidade da Água	Eng. Ambiental, Eng. de Pesca, Biólogo, Químico, Geógrafo, Gestor Ambiental, com pós-graduação em recursos hídricos ou saneamento ambiental.	Experiência comprovada* em estudos e projetos de planejamento ambiental envolvendo estudo de qualidade das águas.
Socioeconomia	Sociólogo ou Economista	Experiência comprovada* em estudos e projetos na área de socioeconômicas na região amazônica.
Educação Ambiental e Processos Participativos	Nível Superior	Experiência comprovada* em programas de comunicação e mobilização social na área de educação ambiental.
Auxiliar Técnico	Técnico Nível Médio	Deverá residir na bacia hidrográfica em estudo

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

O PBH Tarumã-Açu deverá ser desenvolvido em cinco etapas sequenciais de forma articulada e harmônica, constituídas por várias atividades, conforme o Termo de Referência elaborado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu.

Etapa - A - Elaboração do Plano de Trabalho Detalhado e Cronograma de Execução;

Etapa - B: Estratégia para o Envolvimento da Sociedade na Elaboração do Plano;

Etapa - C: Diagnóstico socioeconômico, ambiental e dos recursos hídricos da Bacia;

Etapa - D: Prognóstico das Demandas Hídricas e;

Etapa- E: Elaboração do Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu

Após cada produto deverão ser emitidos relatórios parciais e finais, ao longo do desenvolvimento do plano, conforme sugerido no Quadro abaixo.

Produtos /Etapa	Tipo do Relatório	Atividade	Emissão
A Plano de Trabalho	Inicial	Plano de Trabalho e Cronograma de Execução	Produto 1 -Início dos Trabalhos



<p>B Estratégia para o Envolvimento da Sociedade na Elaboração do Plano</p>	<p>Parcial</p>	<p>B.1: Diagnóstico da Dinâmica Social da Bacia; B.1.1: Identificação de Atores Sociais; B.1.2: Diagnóstico das Instituições e das áreas de atuação relacionadas com o Gerenciamento de Recursos Hídricos; B.2: Elaboração de Plano de Comunicação e Mobilização Social do Plano de Bacia do Rio Tarumã Açu; B.3: Campanha do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos; B.3.1: Estrutura das Ações das Campanhas de Cadastramento; B.3.2: Atividades que Serão Executadas pela Contratada para Mobilização e Capacitação; B.3.3: Metas de cadastramento atingidas ao final da Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos; B.3.4: Consistência do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Tarumã-Açu; B.3.5: Divulgação nas Mídias Impressas, TV e Rádio</p>	<p>Atividade B.1 até B.3.5.</p>
<p>Final/Parcial</p>	<p>Todas as Atividades da Etapa B</p>	<p>Produto 2 -Final da ETAPA B</p>	
<p>C Diagnóstico socioeconômico ambiental e dos Recursos Hídricos da Bacia</p>	<p>Parcial</p>	<p>C.1. Diagnóstico Socioeconômico e ambiental da bacia; C.1.1: Caracterização Fisiográfica da Bacia; C.1.2: Caracterização Geológica e Geomorfológica; C.1.3: Suscetibilidade a Erosão; C.1.4: Recursos Minerais; C.1.5: Hidrogeologia; C.1.6: Caracterização Climática; C.1.7: Caracterização da Fauna Terrestre da Bacia do Rio Tarumã-Açu; C.1.8: Caracterização da Biota Aquática; C.1.8.1: Ictiofauna; C.1.8.2: Comunidades Aquáticas Associadas ao Manejo e Conservação; C.1.8.3: Comunidades Aquáticas Associadas aos Aspectos Sanitários; C.1.9: Caracterização do Uso do Solo e Cobertura Vegetal; C.1.9.1: Caracterização da Mata Ciliar; C.1.10: Dinâmica Socioeconômica na Bacia; C.1.10.1: Usos de Recursos Hídricos; C.1.10.2: Evolução das Atividades Produtivas e da Polarização Regional; C.1.11: Indicadores e Fragilidades Ambientais;</p>	<p>Atividade C.1 até C.1.11</p>
<p>Parcial</p>	<p>C.2. Diagnóstico dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica; C.2.1: Cenário Hídrico Atual; Atividade C.2.1.1: Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu</p>	<p>Atividades C.2 até C.2.1.1</p>	
<p>Parcial</p>	<p>C.3: Diagnóstico das Demandas Hídricas; C.3.1: Uso Múltiplo das Águas.</p>	<p>Atividades C.3 até C.3.1</p>	



Final/ Parcial		Todas as Atividades da Etapa C	Produto 3 -Final da ETAPA C
D Prognóstico das Demandas Hídricas	Parcial	<i>D.1: Cenário Tendencial de Demandas Hídricas; D.2: Confronto das disponibilidades e demandas; D.3: Identificação de Áreas Críticas para Expansão de Atividades Demandadoras de Água; D.4: Compatibilização de Demandas e Disponibilidades; D.5: Cenários alternativos das demandas hídricas; D.6: Seleção de alternativas de intervenções para compatibilização das disponibilidades e demandas hídricas de acordo com os cenários alternativos.</i>	Atividades D.1 a D.6
	Parcial	<i>D.7: Estimativa da carga poluidora por cenário; D.8: Definição de medidas mitigadoras para redução da carga poluidora e de controle quantitativo das demandas; D.9: Análise integrada das intervenções para compatibilização das disponibilidades e demandas hídricas; D.10: Articulação e Compatibilização dos Interesses Internos e Externos à Bacia; D.11: Formulação do Cenário Desejado.</i>	Atividades D.7 a D.11
	Parcial	<i>D.12: Proposta de Enquadramento; D.13: Definição do Enquadramento dos Cursos de Água.</i>	Atividades D.12 a D.13
	Final/ Parcial	Todas as Atividades da Etapa D	Produto 4 -Final da ETAPA
D Elaboração do Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu	Parcial	<i>E.1: Estabelecimento de Metas de Ações Estratégicas; E.2: Estabelecimento das Ações Estratégicas Necessárias; E.2.1: Propostas de Ações Setoriais; E.2.2: Planos de Ações de Apoio; E.2.3: Planos de Ações Emergenciais; E.3: Elaboração de um Programa de Investimentos e Sustentabilidade Financeira;</i>	Atividades E.1 a E.3
	Parcial	<i>E.4: Diretrizes para Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos na bacia; E.4.1: Análise de alternativas para reenquadramento dos corpos de água em classes de uso preponderantes; E.4.2: Análise de alternativas de suprimento aos usuários de água; E.4.3: Análise de Alternativas de Critérios de Outorga dos Direitos de Uso da Água; E.4.4: Análise de Alternativas de Critérios de Cobrança pelo Uso da Água;</i>	Atividade E.4
	Parcial	<i>E.5. Recomendações de linhas prioritárias de pesquisa na Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu; E. 6. Recomendações sobre Ocupação e Planejamento Territorial;</i>	Atividades E.5 a E.9



		E.7. <i>Recomendações Políticas de Possibilidades de Captação de Recursos;</i> E.8. <i>Estudo das Áreas de Preservação Permanentes (APP) na Bacia do Rio Tarumã-Açu;</i> E.9. <i>Estudo de Riscos e Resiliência Socioambiental às Mudanças Climáticas</i>	
	Parcial	E.10: <i>Monitoramento da implantação do Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu;</i> E.11: <i>Elaboração da Proposta do Plano de Bacia do Rio Tarumã-Açu.</i>	Atividades E.10 a E.11
Final/ Parcial	Todas as Atividades da Etapa E		Produto 5 -Final da ETAPA E
Relatório Final - Relatório Síntese	Relatório Final do com Síntese dos Estudos Plano	Produto 7 – Relatório Final Síntese dos Estudos Final do prazo contratual	

1- Obs.: O prazo de Vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação.

2- Obs.: A proponente poderá subdividir ou agrupar os relatórios apresentados no quadro, mantendo-se todos os produtos previstos, de acordo com a metodologia e plano de trabalho que vier a propor.

3- Obs.: Especial atenção deverá ser dada aos dois últimos documentos relacionados no quadro a seguir que deverão ser redigidos com clareza e com conteúdo técnicos suficientes para permitir a análise por tomadores de decisões políticos, públicos e agentes financeiros, de forma a viabilizar a implementação do Plano;

4- Obs.: O relatório parcial da Atividade B.3: Campanha do Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos deverá **ser entregue antes do início da Atividade C.3: Diagnóstico das Demandas Hídricas.**

5- Obs.: Todos os relatórios parciais das atividades, elencados no Quadro acima, deverão ser submetidos à análise e aprovação do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano – “GoTA” da Bacia do Rio Tarumã-Açu. Os produtos finais **da Etapa A, Etapa B, Etapa C, Etapa D e Etapa E**, assim como o Relatório Síntese deverão ser apreciados em Assembleia do Comitê para a sua aprovação final.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA		Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
339014	Diárias			
449052	Material Permanente			
339030	Material de Consumo			
339035	Consultoria Pessoa Física			
339035	Consultoria Pessoa Jurídica	1.100.000,00	1.100.000,00	
339036	OST Pessoa Física			
339039	OST Pessoa Jurídica			
339033	Passagens			
TOTAL				



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE						
META(s)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		220.000,00				
META(s)	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
				660.00,00		
META(s)	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
						220.000,00

O pagamento será realizado de acordo com os percentuais atribuídos à conclusão das etapas mencionada anteriormente devidamente aprovadas em Assembleia do Comitê e pelo Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano – GoTA da Bacia do Rio Tarumã-Açu.

Produto	Porcentagem de pagamento	Valor contratado
Produto 1 e 2 –Produtos relativos a etapa A e B	20% do valor total contratado	220.000
Produto 3 e 4 -Produtos relativos a etapa C e D	60% do valor total contratado	660.000
Produto 5 e 6 -Produtos relativos a etapa E, Relatório Final e Síntese	20% do valor total contratado	220.000
Valor total contratado(BRL)		1.100.000



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local e Data

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Proponente

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

MANAUS/AM, de de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA

